

CONTRATO N.º 17/2025

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO SERVIÇO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRA CIVIL SERGAS/ENEVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E MMB ROCHA FILHO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GEREN;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1º, da Lei 13.303, cujo conteúdo se refere à legalidade dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico e Comercial infra assinados e **MMB ROCHA FILHO ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Sergipe, n.º 825, Sala 01, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.713.809/0001-90, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 17/2025**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

1.1 O contrato n.º 17/2025 terá o seu prazo prorrogado em 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 3 de setembro de 2025.

Cláusula 2 – Do valor

2.2 O Contrato n.º 17/2025 terá seu valor acrescido em 24,9987%, o que equivale a R\$ 24.692,68 (vinte e quatro mil seiscientos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), passando seu valor total para R\$ 123.468,38 (cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente ao acréscimo de quantitativo de itens, conforme planilha em anexo.

Cláusula 3 – Da Quitação

3.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas

4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 17/2025.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 29 de agosto de 2025.

SERGAS

Alan Alexander Mendes Lemos
Diretor Presidente

Pablo Yutaka Ysobe Matsuo
Diretor Técnico e comercial

CONTRATADO

Marcelo Matos Brandão Rocha Filho
Representante Legal

 ANEXO 3 - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS RERRATIFICADA					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE RERRATIFICADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01.	APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS				
01.01.	ENGENHEIRO (Projeção = 21 dias * 4 horas = 84 horas*dia)	h*dia	341,92	R\$ 160,91	R\$ 55.018,46
01.02.	LABORATORISTA DE SOLOS	mês	3	R\$ 4.918,37	R\$ 14.755,11
01.03.	TOPÓGRAFO (Projeção = 14 dias * 4 horas = 56 horas*dia)	h*dia	168	R\$ 26,95	R\$ 4.527,88
01.03.	AUX. TOPÓGRAFO (Projeção = 14 dias * 4 horas = 56 horas*dia)	h*dia	168	R\$ 13,69	R\$ 2.300,49
02.	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
02.01.	VEÍCULO LEVE	mês	4,43	R\$ 7.149,39	R\$ 31.671,78
02.02.	INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO	mês	3	R\$ 2.674,85	R\$ 8.024,54
02.03.	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	mês	3	R\$ 2.390,04	R\$ 7.170,13
TOTAL					R\$ 123.468,38



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7337-4490-45F2-D87E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MATOS BRANDÃO ROCHA FILHO (CNPJ 54.713.809/0001-90) em 01/09/2025 16:34:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 01/09/2025 16:48:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 01/09/2025 17:47:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/7337-4490-45F2-D87E>